



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 10/05/2018

Presidente da C.M. Iga.

INDICAÇÃO No. 656 /2018



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, solicitando através da secretaria competente a implantação de uma Maternidade Neonatal, neste município.

JUSTIFICATIVA ESCRITA

Faz-se necessário a implantação desta maternidade devido ao acompanhamento e os cuidados necessários para o bebê pós nascimento. UTI Neonatal é um espaço reservado para tratamento de prematuros e de bebês que apresentam algum tipo de problema ao nascer. Nem sempre os bebês internados nas UTI's neonatais estão doentes. Algumas vezes eles estão apenas crescendo e se tornando aptos para respirar, sugar e deglutir. Este fato necessita de uma amadurecimento que só acontece por volta das 34-35 semanas de idade gestacional. Infelizmente, os bebês são vulneráveis, mas ao receber alta ele já é capaz de realizar todas estas funções, na maioria das vezes. Desta forma atendendo as necessidades da população Igarassuense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu 10 de Maio de 2018.


PAULO PAES BARRETO TAVARES UCHÔA

Vereador